



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.655 - Ficha nº 1

Matrícula nº 107.655 de 27 de outubro de 2021. **Prenotação nº 328.571** de 04 de outubro de 2021. - Com **SELO DIGITAL Nº F695J.aPqPn.WmhyO-YbyXY.lrJHv** e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 01 (um), medindo a área de 537,00 metros quadrados, situada no "**JARDIM SHANGRI-LÁ - ZONA A**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua "2", numa frente de 15,00 metros; de um lado, com a data nº 01, numa extensão de 36,32 metros; de outro lado, com a data nº 03, numa extensão de 36,26 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data nº 08, numa largura de 15,00 metros". **BENFEITORIAS:** Uma Casa Residencial em Alvenaria de Tijolos, de um pavimento, com a área principal de 257,61 m². **PROPRIETÁRIO:** **JOÃO DELALÍBERA**, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 20.614 de 02.01.1967 deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 03.03.0103.1.0030.0001. (jg/amb)
 Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a)

AV.1/107.655 de 27 de outubro de 2021, **Prenotação nº 328.571** de 04 de outubro de 2021.- **Inclusão de CPF e de CI.RG.** Com **SELO DIGITAL Nº F695V.aPqPn.WmhyO-Yb6xT.WXJHv** e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO:** **JOÃO DELALÍBERA**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INCLUSÃO** do CPF/MF e da **CI.RG.** do proprietário acima aludido, sendo: "**CPF/MF nº 115.431.679-34 e RG nº 174.328-PR**", conforme CPF e Cédula de Identidade, constante da Escritura Pública de Doação, abaixo descrita. **TÍTULO:** Requerimento formulado na Escritura Pública de Doação, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 430-N, fls. 146 de 26.04.2013, com certidão datada de 24.11.2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida escritura. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com Art. 502, inciso I, § 2º do Código de Normas da CGJ-PR - Provimento 295 de 28.11.2020. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$68,35. (jg/amb)
 Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a)

AV.2/107.655 de 27 de outubro de 2021, **Prenotação nº 328.571** de 04 de outubro de 2021.- **Inclusão de Nome do Cônjuge.** Com **SELO DIGITAL Nº F695V.aPqPn.WmsyO-Yb5bl.WXJHw** e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO:** **JOÃO DELALÍBERA**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação de **INCLUSÃO DO NOME DO CÔNJUGE** do proprietário acima aludido, Sra. "**DIRCE CESÁRIO DELALÍBERA**", conforme Certidão de Casamento nº 3.195, do livro B-10, às fls. 232/V, do 1º Ofício de Registro Civil local, constante da Escritura Pública de Doação, abaixo descrita. **TÍTULO:** Requerimento formulado na Escritura Pública de Doação, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 430-N, fls. 146 de 26.04.2013, com certidão datada de 24.11.2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida escritura. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em

Sequência da Matrícula 107.655**Ficha nº 1-verso**

conformidade com Art. 502, inciso I, § 2º do Código de Normas da CGJ-PR -
Provimento 295 de 27.11.2020. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35. (jg/amb)
Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.3/107.655 de 27 de outubro de 2021, Prenotação nº 328.571 de 04 de outubro de 2021.- **Inclusão de Regime e da Data de Casamento.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.aPqPn.WmLyO-YbYjx.WXJHU e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **JOÃO DELALÍBERA**, e sua mulher **DIRCE CESÁRIO DELALÍBERA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INCLUSÃO DO REGIME** e da **DATA DE CASAMENTO** dos proprietários acima aludidos, sendo: "**COMUNHÃO DE BENS em data de 26.02.1949**", conforme Certidão de Casamento nº 3.195, do livro B-10, às fls. 232/V, do 1º Ofício de Registro Civil local, constante da Escritura Pública de Doação, livro 430-N, fls. 146 de 26.04.2013, com certidão datada de 24.11.2020, e Escritura Pública de Declaração, livro 0817-N, fls. 242 de 20.08.2021, ambas lavradas no 10º Tabelionato local.. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** As referidas escrituras. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com Art. 502, inciso I, § 2º do Código de Normas da CGJ-PR - Provimento 295 de 27.11.2020. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35. (jg/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.4/107.655 de 27 de outubro de 2021, Prenotação nº 328.571 de 04 de outubro de 2021.- **Inclusão de CPF e de CLRG.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.aPqPn.WmLyO-YbGW8.WXJHj e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **DIRCE CESÁRIO DELALÍBERA**, e seu marido **JOÃO DELALÍBERA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INCLUSÃO do CPF/MF** e da **CLRG.** da proprietária acima aludida, sendo: "**CPF/MF nº 044.214.529-20 e RG nº 5.698.030-0-PR**", conforme CPF e Cédula de Identidade, constante da Escritura Pública de Doação, abaixo descrita. **TÍTULO:** Requerimento formulado na Escritura Pública de Doação, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 430-N, fls. 146 de 26.04.2013, com certidão datada de 24.11.2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida escritura. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com Art. 502, inciso I, § 2º do Código de Normas da CGJ-PR - Provimento 295 de 27.11.2020. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35. (jg/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.5/107.655 de 27 de outubro de 2021, Prenotação nº 328.571 de 04 de outubro de 2021.- **Doação.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.aPqPn.Wm4yO-YbKXm.WXJHd e consulta no site www.funarpen.com.br. **DOADORES:** **JOÃO DELALÍBERA**,



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Operador Nacional
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Eletrônico de Imóveis
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.655 - Ficha nº 2

agricultor, CPF 115.431.679-34, RG 174.328-PR, e sua mulher **DIRCE CESÁRIO DELALÍBERA**, do lar, CPF 044.214.529-20, RG 5.698.030-0-PR, casados pelo regime da comunhão de bens em 26.02.1949, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por seu procurador em causa própria, Alecio Delalibera. **DONATÁRIOS:** 1) **WILSON DELALIBERA**, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 239.687.969-34, RG 698.807-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 30.10.1976, com **SILVIA MARIA DELALIBERA**, CPF 313.479.249-49, RG 907.099-0-PR; 2) **ALECIO DELALIBERA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 324.164.909-15, RG 1.429.118-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.12.1986, com **ANA AMELIA DE CARVALHO DELALIBERA**, CPF 009.113.389-00, RG 3.030.508-6-PR; 3) **WILMA DELALIBERA BATISTUTI**, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 908.468.699-34, RG 196.494-0-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 21.12.1974, com **LEOCRECIO BATISTUTI**, CPF 083.802.799-72, RG 752.457-PR; 4) **MOACIR DELALIBERA**, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 189.859.809-63, RG 833.252-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.12.1980, com **MARILENE ALIBERTI DELALIBERA**, CPF 048.773.029-13, RG 2.128.214-PR; 5) **JOÃO CARLOS DELALIBERA**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, CPF 470.903.249-15, RG 3.463.800-4-PR, e 6) **MARIA ZILDA DELALIBERA**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada na cidade de Itapoá-SC, CPF 280.494.629-00, RG 1.255.766-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, livro 430-N, fls. 146 de 26.04.2013, com certidão datada de 24.11.2020, e Escritura Pública de Declaração, livro 0817-N, fls 242 de 20.08.2021, ambas lavradas no 10º Tabelionato local. **VALOR:** R\$392.548,61 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, pagou R\$15.858,95 4% s/R\$392.548,61 (incluindo juros), em data de 30.04.2013. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (estaduais e federais), em nome dos doadores, e dispensada a de tributos (municipais) referente ao imóvel, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos constantes das referidas escrituras. **CONDIÇÕES:** As dos títulos. **ANOTAÇÕES:** *O imóvel foi doado em parte iguais aos donatários.* **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCext = R\$937,87. Funrejus guia nº 13012050030128000, paga em 30.04.2013 no valor de R\$785,10 na lavratura do título. Emitida a DOI. (jg/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/107.655 de 27 de outubro de 2021, Prenotação nº 328.571 de 04 de outubro de

Sequência da Matrícula 107.655**Ficha nº 2-verso**

2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.aPqPn.WmryO-YbzZZ.IrJHe e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: ALECIO DELALIBERA**, casado com **ANA AMELIA DE CARVALHO DELALIBERA**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0113.01109280-IA-280**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00445598620178160014**, da 3ª VARA CÍVEL, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por Wilson Ossamu Fugiwara (terceiracivel@gmail.com), Data e Hora do pedido: 01/04/2020 - 13:41:18hs, recebido e protocolado neste Ofício em 01.04.2021. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 16,666%% do imóvel, pertencente ao executado ALECIO DELALIBERA.* **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 - GC de 21.03.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (jg/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a)

AV.7/107.655 de 18 de Novembro de 2021, Prenotação nº 329.871 de 04 de Novembro de 2021.- **Averbação de Óbito.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.OxqPC.9sTzN-7oybU.WX9fP e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE o ÓBITO** do proprietário, **MOACIR DELALIBERA**, já qualificado nesta matrícula, ocorrido em data de 10.11.2020, conforme conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito matrícula nº 079889 01 55 2020 4 00134 178 0078885 39 do 1º Ofício de Registro Civil local, já arquivada neste Ofício sob nº 72.406. Requerimento formulado na Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 0800-E, fls. 237/244 de 01.04.2021. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext: R\$68,35. (jg/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a)

R.8/107.655 de 18 de Novembro de 2021, Prenotação nº 329.871 de 04 de Novembro de 2021.- **Escritura de Inventário e Partilha.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.OxqPC.9snzN-7oFIO.WX9fs e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): ESPÓLIO DE MOACIR DELALIBERA**, falecido em 10.11.2020, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): 1) MARILENE ALIBERTI DELALIBERA**, brasileira, viúva (que declarou não conviver em união estável), do lar,



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.655 - Ficha nº 3

residente e domiciliada nesta cidade, CPF 048.773.029-13, RG 2.128.214-6-PR; 2) **TAYANE ALIBERTI DELALIBERA**, brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável), maior, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 082.601.409-77, RG 12.565.810-5-PR; e 3) **TIAGO ALIBERTI DELALIBERA**, empresário, CPF 064.721.289-79, RG 9.398.781-0-PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 05.04.2014, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 15.067 RA, com **ALYNE SOARES DELALIBERA**, auxiliar administrativa, CPF 078.239.789-11, RG 10.430.673-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 0800-E, fls. 237/244 de 01.04.2021. **VALOR:** R\$108.225,38 (cento e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guias de Recolhimento GR-PR s/nº, pagou R\$23.530,53 4% s/R\$588.263,33; pagou R\$23.530,53 4% s/R\$588.263,33; pagou R\$3.000,00 4% s/R\$74.999,99; pagou R\$3.000,00 4% s/R\$74.999,99; e pagou R\$3.000,00 4% s/R\$74.999,99, todas expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, pagas em data de 31.03.2021 no Itau (incluindo outros imóveis). Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal em nome do Espólio e Certidão Negativa Municipal do imóvel, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 1/6 do imóvel, cabendo aos herdeiros 33,333333% da parte ideal do imóvel para cada um.* **EMOLUMENTOS:** 4.312 VRCext = R\$935,70. Funrejus guia nº 14000000006727656-9, paga em 01.04.2021 no valor de R\$5.156,11 na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (jg/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a)



AV.9/107.655 de 18 de Novembro de 2021, Prenotação nº 329.871 de 04 de Novembro de 2021.- **Inclusão do Pacto Antenupcial.** Com **SELO DIGITAL** Nº F695V.OxqPC.9sLZN-7oLNm.WX9fU e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE a INCLUSÃO DO PACTO ANTENUPCIAL** dos proprietários **TIAGO ALIBERTI DELALIBERA** e sua mulher **ALYNE SOARES DELALIBERA**, casados sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 6º Tabelionato local, no livro 60-N, às fls. 188/189, em data de 27.01.2014, registrada neste Ofício sob nº 15.067 RA. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$68,35. (jg/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a)



R.10/107.655 de 10 de março de 2022, Prenotação nº 333.580 de 09 de fevereiro de 2022.- **Penhora.** Com **SELO DIGITAL** Nº F695J.uoqPN.PCbZV-G83tl.ejLVT e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ALECIO DELALIBERA**,

Sequência da Matrícula 107.655**Ficha nº 3-verso**

já qualificado nesta matrícula; 2) ANA AMELIA DE CARVALHO DELALIBERA, CPF 009.113.389-00; e 2) MADRID COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF 14.796.529/0001-78. **EXEQUENTE: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A**, CNPJ/MF 33.453.598/0001-23. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 03.02.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, extraído do **Processo nº 0073464-04.2017.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial**, **Assunto Principal: Assunção de Dívida**. **VALOR:** R\$667.611,89 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos), incluindo outros imóveis. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 09.02.2022, arquivados neste Ofício sob nº 24.890. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 6/107.655 RG. O presente registro refere-se à 16,666% do imóvel, pertencente ao executado ALECIO DELALIBERA. O fiel depositário um dos executados não foi nominado.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 VRCext = R\$318,23. Funrejus guia nº 14000000007817896-2, paga em 25.02.2022 no valor de R\$1.335,22, no registro do título (incluindo outros imóveis). (Inge/ums)

Dou fé. _____ Registrador / Escrevente Substituto (a)



AV.11/107.655 de 11 de Março de 2022, Prenotação nº 333.671 de 11 de Fevereiro de 2022.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.uqqPN.MoJst-BscLV.WXmdj e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202202.1016.02006309-TA-530**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00445598620178160014**, da 3E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 10/02/2022 - 16:16:54hs, recebido e protocolado neste Ofício em 11/02/2022, arquivado em base de dados digital, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 6/107.655 RG, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49. (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a)



AV.12/107.655 de 11 de abril de 2022, Prenotação nº 334.520 de 04 de março de 2022.- **Atualização dos dados da Carteira de Identidade.** Com SELO DIGITAL Nº



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 107.655 - Ficha nº 4

F695V.HXqPO.bThsI-c9pef.WX86v e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG do proprietário **ALECIO DELALIBERA**, já qualificado nesta matrícula, sendo que a numeração com o respectivo dígito é: "**1.429.118-0-PR**", conforme Cédula de Identidade, constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 14º Tabelionato local, livro 511-N, fls. 025/028 de 23.12.2020, com certidão datada de 30.03.2022. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 502, § 2º, I, do Código de Normas da CGJ-PR - Provimento 295, de 25.11.2020, publicada no E-DJ nº 2.869, de 27.11.2020 e art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49.(mt/rm)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a)



R.13/107.655 de 11 de abril de 2022, Prenotação nº 334.320 de 04 de março de 2022.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.HXqPO.bTssI-c92xx.WX86w e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): ALECIO DELALIBERA**, comerciante, CPF 324.164.909-15, RG 1.429.118-0-PR, e sua mulher **ANA AMELIA DE CARVALHO DELALIBERA**, secretária, CPF 009.113.389-00, RG 3.030.508-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.12.1986, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): WILMA DELALIBERA BATISTUTI**, do lar, CPF 908.468.699-34, RG 1.196.494-0-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens em 21.12.1974, com **LEOCRÉCIO BATISTUTI**, empresário, CPF 083.802.799-72, RG 752.457-9-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 14º Tabelionato local, livro 511-N, fls. 025/028 de 23.12.2020, com certidão datada de 30.03.2022. **VALOR:** R\$104.611,20 (cento e quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2021/333626, pagou R\$2.147,00 s/R\$108.212,08 em 19.02.2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2022/195071. Foram dispensadas as certidões de tributos (municipais) referente ao imóvel e a de tributos (federais) em nome do transmitente, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 1/6 do imóvel. Há sobre o imóvel, Penhora registrada sob nº 10/107.655 RG, deste Ofício.* As partes declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com o contido na Lei 6.766/1979, Lei nº 4.591/1964 e no Decreto Lei 58/1937. Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). **EMOLUMENTOS:** 4.312 VRCext = R\$1.060,75. Funrejus guia nº 14000000006437896-4, paga em 23.12.2020 no valor de R\$209,22 na lavratura do título. Emitida a DOI.(mt/rm)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a)

Sequência da Matrícula 107.655**Ficha nº 4-verso**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

